



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
(SFPC/6ª RM)

**TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DO SINARM PARA SIGMA**  
**(Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO					
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO	
1	<u>Ficha de Protocolo SIGAPCE</u>	01			
2	<u>Requerimento (Anexo H)</u> – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19). <b>Atenção:</b> Inciso I e II do Art. 3º da Lei 13726 de 8 de Outubro de 2018. (Lei de autenticação de documentos)	01			
3	Cópia da <u>identificação do adquirente</u> . (Policias e Militares apresentar cópia da funcional).	01			
4	Cópia da <u>identificação do alienante</u> . (Policias e Militares apresentar cópia da funcional).	01			
5	<u>Ficha cadastro de arma de fogo no SIGMA (Anexo F1)</u> – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19).	01			
6	<u>Autorização (anuência) do SINARM para a transferência</u> , original expedida pela Polícia Federal para o registro no SIGMA ou Cópia Autenticada caso seja mais de um processo.	01			
7	Cópia do <u>Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF)</u> , da Polícia Federal da arma objeto de transferência, legível do documento SINARM.	01			
8	<u>Guia de Recolhimento da União (GRU)</u> e seu <u>comprovante de pagamento da taxa de autorização para aquisição de produtos controlados</u> (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17). Quando a transferência NÃO for para O PRÓPRIO PROPRIETÁRIO do SINARM.	01			
9	<u>Guia de Recolhimento da União (GRU)</u> e seu <u>comprovante de pagamento da taxa de registro de arma de fogo</u> – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).	01			
10	<u>Guia de Recolhimento da União (GRU)</u> e seu <u>comprovante de pagamento da taxa de apostilamento de pessoa física</u> – (Lei nº 10.834, de 29 DEZ 03 e Port I nº 46, de 27 JAN 17).	01			
<b>Dados para geração da GRU:</b>					
<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>Gestão</b>	<b>Nome da Unidade</b>	<b>Código de Recolhimento</b>	<b>Nº de Referência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20641	25,00
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20671	88,00
167086	00001	Fundo do Exército	11300-0	20624	50,00
11	<u>Procuração</u> original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.	01			

ATENÇÃO: Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____ DATA: ____/____/_____	ATENDENTE:  (nome e assinatura)

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
2. Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
3. Requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte "Times New Roman", tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
4. GRU e comprovante de pagamento da taxa com o CPF do adquirente.
5. No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
6. A arma só deverá ser entregue ao interessado depois de registrada e cadastrada no SIGMA.

